



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**L E I Nº 2.908/19**

**DE 22 DE MAIO DE 2019**

MANOEL IRONIDES ROSA, prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 290.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103020017.2.145 – TRANSF. FINANCEIRA PARA ENTIDADES 3º SETOR

3.3.50.43.02.05 – Subvenções Sociais

Conta 732 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 310-0000 – SAÚDE GERAL

**A Suplementar - R\$ 290.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a suplementação constante do artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO**

041220006.1.011 – CONSTR. BLOCOS ADM. – ANEXO PAÇO MUN.

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Conta 1529 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL

A Anular R\$ 100.000,00

041220006.1.215 – CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA DEFESA CIVIL

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Conta 2448 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL

A Anular R\$ 50.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103020017.2.120 – PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 1503 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A Anular R\$ 140.000,00

**TOTAL A ANULAR – R\$ 290.000,00**

**Art. 3º** - Ficam incluídas no Plano Plurianual e LDO vigentes as disposições constantes nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 22 de maio de 2019

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Fumio Moniwa**  
*Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito*